

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

ATIVO	30/06/2017	30/06/2016
Circulante	71.830.016,60	58.578.870,28
Disponibilidades	1.597.837,33	3.846.814,22
Relações Interfinanceiras (Nota 04)	48.073.918,89	32.003.521,23
Centralização Financeira - Cooperativas	48.073.918,89	32.003.521,23
Operações de Crédito (Nota 05)	20.792.472,78	21.060.941,81
Operações de Crédito	21.864.717,42	21.641.110,19
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.072.244,64)	(580.168,38)
Outros Créditos (Nota 06)	1.115.942,14	880.404,47
Rendas a Receber	522.757,66	473.191,61
Diversos	700.865,81	444.205,01
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(107.681,33)	(30.580,45)
Outros Valores e Bens (Nota 07)	249.845,46	787.188,55
Outros Valores e Bens	224.638,20	763.816,45
Despesas Antecipadas	25.207,26	23.372,10
Realizável a Longo Prazo	15.162.808,20	11.084.202,06
Operações de Crédito (Nota 05)	15.162.808,20	11.077.790,36
Operações de Crédito	15.162.808,20	11.077.790,36
Outros Créditos (Nota 06)	-	6.411,70
Diversos	-	6.411,70
Permanente	2.875.960,74	2.710.482,01
Investimentos (Nota 08)	1.433.296,66	1.298.180,25
Participações em Cooperativas	1.433.296,66	1.298.180,25
Imobilizado em Uso (Nota 09)	1.328.665,59	1.185.530,94
Imóveis de Uso	2.642.304,52	2.182.309,75
(Depreciações Acumuladas)	(1.313.638,93)	(996.778,81)
Intangível (Nota 10)	113.998,49	161.947,41
Ativos Intangíveis	484.718,14	488.817,64
(Amortização Acumulada)	(370.719,65)	(326.870,23)
Diferido (Nota 11)	-	64.823,41
Gastos de Organização e Expansão	-	269.973,41
(Amortização Acumulada)	-	(205.150,00)
TOTAL DO ATIVO	89.868.785,54	72.373.554,35
PASSIVO	30/06/2017	30/06/2016
Circulante	75.684.189,34	59.377.809,28
Depósitos (Nota 12)	73.783.410,48	57.869.220,97
Depósitos à vista	13.652.596,98	12.170.646,49
Depósitos à prazo	60.130.813,50	45.698.574,48
Relações Interfinanceiras (Nota 13)	154.007,08	112.428,69
Repasse Interfinanceiros	154.007,08	112.428,69
Relações Interdependências	2.530,29	410,74
Recursos em Trânsito de Terceiros	2.530,29	410,74
Outras Obrigações (Nota 14)	1.744.241,49	1.395.748,88
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	47.706,48	52.830,48
Sociais e Estatutárias	419.056,93	161.482,22
Fiscais e Previdenciárias	184.589,17	187.416,62
Diversas	1.092.888,91	994.019,56
Realizável a Longo Prazo	155.160,00	335.828,57
Relações Interfinanceiras (Nota 13)	155.160,00	335.828,57
Repasse Interfinanceiros	155.160,00	335.828,57
Patrimônio Líquido (Nota 16)	14.029.436,20	12.659.916,50
Capital Social	8.235.374,12	8.098.131,94
De Domiciliados no País	8.278.818,65	8.134.793,35
(Capital a Realizar)	(43.444,53)	(36.661,41)
Reserva de Lucros	4.753.878,04	3.403.540,73
Sobras Acumuladas	1.040.184,04	1.158.243,83
TOTAL DO PASSIVO	89.868.785,54	72.373.554,35

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM

30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

Eventos	Capital		Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal	Expansão		
Saldo em 31/12/2015	8.054.830,96	(17.029,92)	2.161.097,93	-	1.307.834,52	11.506.733,49
Destinação de Sobras Exercício Anterior:			850.092,44	392.350,36	(1.242.442,80)	
Ao FATES					(65.391,72)	(65.391,72)
Constituição de Reservas						
Movimentação de Capital						-
Por Subscrição / Realização	747.362,93	(19.631,49)				727.731,44
Por Devolução (-)	(667.400,54)					(667.400,54)
Estorno de Capital						
Reversões de Reservas						-
Sobras ou Perdas Líquidas					1.158.243,83	1.158.243,83
Provisão de Juros ao Capital:						
Saldo em 30/06/2016	8.134.793,35	(36.661,41)	3.011.190,37	392.350,36	1.158.243,83	12.659.916,50
Saldo em 31/12/2016	8.353.419,55	(59.876,01)	3.170.487,44	-	1.666.726,96	13.130.757,94
Destinação de Sobras Exercício Anterior:			1.333.381,56	250.009,04	(1.583.390,60)	
Ao FATES					(83.336,36)	(83.336,36)
Constituição de Reservas						
Movimentação de Capital						
Por Subscrição / Realização	526.780,69	16.431,48				543.212,17
Por Devolução (-)	(601.381,59)					(601.381,59)
Estorno de Capital						
Sobras ou Perdas Líquidas					1.040.184,04	1.040.184,04
Subscrição do Juros ao Capital						-
IRRF sobre Juros ao Capital						-
FATES - Atos não Cooperativos						-
Destinação das Sobras ou Perdas						-
Fundo Reserva						-
FATES						-
Saldo em 30/06/2017	8.278.818,65	(43.444,53)	4.503.869,00	250.009,04	1.040.184,04	14.029.436,20

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS EM

30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2017	30/06/2016
RECEITAS (INGRESSOS) DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.248.775,57	5.033.865,25
Operações de Crédito	5.248.775,57	5.033.865,25
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	-	-
DESPESAS (DISPÊNDIOS) DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(3.612.814,39)	(3.044.550,03)
Operações de Captação no Mercado	(3.042.267,21)	(2.759.701,60)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(7.090,12)	(10.228,27)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(563.457,06)	(274.620,16)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.635.961,18	1.989.315,22
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (INGRESSOS / DISPÊNDIOS) OPERACIONAIS	(557.390,38)	(746.105,99)
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	1.558.482,49	1.205.388,82
Rendas (Ingressos) de Tarifas bancárias	638.576,39	705.533,62
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	(2.764.451,72)	(2.285.162,79)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas	(2.570.356,69)	(2.219.970,11)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	(105.959,69)	(72.585,27)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	323.482,97	117.387,28
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	2.522.913,29	1.961.257,71
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	(160.077,42)	(157.955,25)

RESULTADO OPERACIONAL	1.078.570,80	1.243.209,23
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	6.312,02	7.954,99

RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	1.084.882,82	1.251.164,22
--	---------------------	---------------------

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(44.698,78)	(92.920,39)
Provisão para Imposto de Renda	(25.377,56)	(50.452,61)
Provisão para Contribuição Social	(19.321,22)	(42.467,78)

LUCRO / PREJUÍZO (SOBRA / PERDA) LÍQUIDO	1.040.184,04	1.158.243,83
---	---------------------	---------------------

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA EM

30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

DESCRIÇÃO	30/06/2017	30/06/2016
Atividades Operacionais		
Sobras / Perdas do Exercício	1.084.882,82	1.251.164,22
IRPJ / CSLL	(44.698,78)	(92.920,39)
Provisão para Operações de Crédito	292.523,15	93.725,20
Provisão de Juros ao Capital		
Depreciações e Amortizações	167.320,83	144.626,62
	1.500.028,02	1.396.595,65
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Operações de Crédito	(4.298.479,88)	(554.601,88)
Outros Créditos	(17.093,37)	(182.867,01)
Outros Valores e Bens	(140.073,18)	43.606,12
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Depósitos a Vista	325.879,66	2.116.539,46
Depósitos sob Aviso		
Depósitos a Prazo	9.088.150,22	4.080.451,95
Outras Obrigações	(905.800,23)	(41.778,44)
Relações Interdependências	2.530,29	410,74
Relações Interfinanceiras	(15.609,84)	(13.381,76)
Obrigações por Empréstimos e Repasses		
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	5.539.531,69	6.844.975,03
Atividades de Investimento		
Alienação de Imobilizações de Uso		36.040,25
Aplicação no Diferido		
Inversões em Imobilizado de Uso	(119.115,27)	(411.324,42)
Inversões em Investimento	(118.143,53)	(96.577,78)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(237.258,80)	(471.861,95)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	543.212,17	727.731,44
Devolução de Capital à Cooperados	(601.381,59)	(667.400,54)
Destinação de Sobras Exercícios Anterior ao FATES	(83.336,36)	(65.391,72)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	(141.505,78)	(5.060,82)
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	5.160.767,11	6.368.052,26
Modificações em Disponibilidades Líquida		
No Início do Período	44.510.989,11	29.482.283,19
No Fim do Período	49.671.756,22	35.850.335,45
Variação Líquida das Disponibilidades	5.160.767,11	6.368.052,26

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICENN, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 24/09/1997, filiada à CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO MG – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDICENN possui Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades:

- MATRIZ – Guanhães/MG, situado na Praça JK, 333, Centro, CEP: 39.740-000;
- Virginópolis/MG, situado na Rua Padre Félix, 310, Centro, CEP: 39730-000;
- Braúnas/MG, situado na Rua São José, 57, Centro, CEP: 35.189-000;
- Dom Joaquim/MG, situado na Rua José Thomaz Neto, 17, Centro CEP: 35.865-000;
- Itamarandiba/MG, situado na Praça Padre João Afonso, 182, Centro, CEP: 39.670-000;
- Peçanha/MG, situado na Rua Horácio de Freitas, 74 Centro, CEP: 39.700-000;
- Santa Maria do Suaçuá/MG, situado na Rua Serafim Peixoto, 47, CEP: 39.780-000;
- Sabinópolis/MG, situado na Pç Monsenhor Amantino, 27, Centro, CEP: 39.750-000;
- São Sebastião do Maranhão/MG, R. Cônego Lafaiete, 555, Centro, CEP: 39.795-000;
- Serro, situado na R. Antônio Honório Pires, 118-E, Centro, CEP: 39.150-000;
- Conceição do Mato Dentro, situado à Av JK, 51 sala 04, Centro, CEP:35.860-000.
- Rio Vermelho, situado à Praça Nossa Senhora da Penha, 176 Centro CEP:39.170-000

O SICOOB CREDICENN tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

Em 14/04/2010 ocorreu a transformação do SICOOB CREDICENN para entidade de "Livre Admissão de Associados"; aprovada junto ao Banco Central do Brasil - BACEN em 13/05/2010.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações contábeis são uniformes em relação aos exercícios apresentados, sendo as possíveis mudanças de critérios ocorridas demonstrada em nota específica. Também foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, em termo de aprovação datado em 28/07/2017.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 1.376/2011.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Caixa e depósitos bancários	1.597.837,33	3.846.814,22
Relações interfinanceiras - centralização financeira	48.073.918,89	32.003.521,23
TOTAL	49.671.756,22	35.850.335,45

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a

valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMGE e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Diferido

O ativo diferido foi extinto em dezembro de 2016 conforme descritos nos incisos I a XX do art. 3º da Carta Circular nº 3.791/2016 BCB.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 183 Decreto 3.000/1999). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 182 Decreto 3.000/1999).

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de Junho de 2017 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de Junho de 2017.

4. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2017 e 2016, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Centralização Financeira - Cooperativas	48.073.918,89	32.003.521,23
TOTAL	48.073.918,89	32.003.521,23

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2017			30/06/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	123.568,46	0,00	123.568,46	77.614,71
Empréstimos/cheque especial/conta garantida	15.989.799,71	14.886.804,88	30.876.604,59	24.979.282,14
Títulos Descontados	5.396.763,92	0,00	5.396.763,92	6.875.420,67
Financiamentos	123.637,40	120.843,32	244.480,72	373.812,63
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	230.947,93	155.160,00	386.107,93	412.770,40
(-) Provisões para Operações de Crédito	(743.877,24)	(328.367,40)	(1.072.244,64)	(580.168,38)
TOTAL	21.120.840,18	14.834.440,80	35.955.280,98	32.138.732,17

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A/D / Cheque Especial/ Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017	Total em 30/06/2016	Provisões 30/06/2016
AA	-	Normal	1.449.281,30	0,00	143.850,64	1.593.131,94	1.729.593,07	
A	0,5%	Normal	21.726.574,97	267.260,03	158.231,79	22.394.322,48	111.971,62	19.216.101,47
B	1%	Normal	5.095.114,61	3.736.982,15	67.125,72	8.899.222,48	88.992,22	9.351.419,72
B	1%	Vencidas	869.802,65	5.235.13	0,00	875.037,78	8.750,38	6.432,95
C	3%	Normal	985.262,14	74.701,86	19.123,21	1.079.087,21	32.372,62	638.028,18
C	3%	Vencidas	381.333,76	7.142,33	0,00	388.476,09	11.654,28	235.138,74
D	10%	Normal	423657,05	173.153,61	0,00	596.810,66	59.681,07	257.371,35
D	10%	Vencidas		2.844,13	0,00	2.844,13		129.196,92
E	30%	Normal	348.398,25	15.956,65	0,00	364.354,90	109.306,47	143.785,24
E	30%	Vencidas	70.441,32	5.327,86	0,00	75.769,18	22.730,75	88.266,43
F	50%	Normal	22.212,01	2.532,59	0,00	24.744,60	12.372,30	40.896,88
F	50%	Vencidas	132.891,47	1.179,57	0,00	134.071,04	67.035,52	22.646,22
G	70%	Normal	28.568,59	44.000,00	0,00	72.568,59	50.798,01	5.640,14
G	70%	Vencidas	94.248,26	8.379,46	0,00	102.627,72	71.839,40	118.599,94
H	100%	Normal	39.594,27	128.617,39	0,00	168.211,66	168.211,66	77.750,32
H	100%	Vencidas	202.350,97	53.892,59	0,00	256.243,56	256.243,56	83.763,81
Total Normal			30.118.663,19	4.443.204,28	244.480,72	35.192.456,12	633.705,97	31.460.586,37
Total Vencidos			1.751.068,43	84.001,07	0,00	1.835.069,50	438.538,31	1.320.906,81
Total Geral			31.869.731,62	4.527.205,35	244.480,72	37.027.525,62	1.072.244,64	32.781.493,18
Provisões			(782.766,53)	(286.230,72)	(2.036,10)	(1.111,29)	(1.072.244,64)	(580.168,38)
Total Líquido			31.086.965,09	4.240.974,63	242.444,62	35.955.280,98		32.201.324,80

Em maio de 2015 ocorreu a implantação da nova Plataforma de Risco de Crédito – PRC que contém um conjunto de 14 (quatorze) metodologias para avaliação de risco de tomadores e do risco das operações de crédito, em consonância com o preconizado na Resolução CMN nº 2.682/99. Desde então, as cooperativas podem utilizar a PRC para subsidiar as suas decisões de crédito. A avaliação de risco das operações é feita com base em Estimação de Perdas (PE) e parte da combinação do risco do tomador (PD – Probabilidade de Descumprimento) com o componente de risco Perda Dado o Descumprimento (LGD, em inglês), que é definido em função das garantias vinculadas.

Em 30/06/2017, 100% do saldo devedor das operações de crédito já encontravam-se avaliados por essas novas metodologias.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos / CH Especial/Conta Garantida	8.095.850,56	7.893.949,15	14.886.804,88	30.876.604,69
Títulos Descontados	5.050.013,62	346.750,30	0,00	5.396.763,92
Financiamentos	37.686,49	85.950,91	120.843,32	244.480,72
Financiamentos Rurais	86.793,46	144.154,47	155.160,00	386.107,93
TOTAL	13.270.344,13	8.470.894,83	15.162.808,20	36.903.867,16

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	30/06/2017	% da Carteira
Sector Privado- Comércio	1.394.248,41	4.977.208,47	1.727.174,92	0,00	7.918.631,80	21%
Sector Privado- Indústria	39.173,52	214.368,07	302.463,29	0,00	556.004,88	2%
Sector Privado- Serviços	1.093.832,98	6.338.633,45	1.436.857,17	0,00	8.869.323,58	24%
Sector Física	1.982.754,45	15.095.021,50	1.913.938,51	386.107,93	19.387.722,39	82%
Outros	37.195,01	272.216,93	16.432,03	0,00	325.843,97	1%
TOTAL	4.527.205,35	26.717.448,42	3.386.763,92	386.107,93	37.027.525,62	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Saldo Inicial	580.168,38	375.825,80
Constituições/Reversões	741.243,71	283.895,49
Transferência para prejuízo	(249.167,45)	(79.552,91)
TOTAL	1.072.244,64	580.168,38

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2017	% Carteira Total	30/06/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	588.344,72	2,00%	425.773,19	1,00%
10 Maiores Devedores	3.564.458,71	10,00%	3.589.645,43	11,00%
50 Maiores Devedores	9.795.377,68	26,00%	9.890.367,68	30,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Saldo inicial	1.686.949,89	1.428.809,94
Valor das operações transferidas no período	298.000,72	167.996,71
Valor das operações recuperadas no período	(60.667,61)	(10.838,56)
TOTAL	1.923.301,20	1.585.968,09

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2017	30/06/2016
Avais E Fianças Honorados	98.706,44	49.392,63
Rendas A Receber (a)	522.757,66	473.191,61
Diversos (b)	602.159,37	394.812,38
(-) Provisões Para Outros Créditos	(107.681,33)	(30.580,45)
TOTAL	1.115.942,14	886.816,17

15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDICENN opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

No 1º semestre de 2017, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ R\$324.277,92 com recursos provenientes do SICOOB Cotas Partes.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Capital Social	8.235.374,12	8.098.131,94
Associados	14.941	12.740

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva de Expansão

Destina-se em suportar obras para melhoria ou adaptação da infraestrutura das instalações físicas da Matriz e Postos de Atendimento – PA’s já existentes, além da abertura de novos, reforma e ampliação em imóveis de terceiros, alinhamento tecnológico com as exigências do mercado, adequação aos padrões estruturais e de programação visual do SICOOB Confederação, entre outras aplicações afins, sempre em benefício da melhoria dos resultados financeiros da Cooperativa, considerando que os ambientes físicos adequados às exigências proporciona maior eficiência operacional e administrativa, favorecendo o posicionamento concorrencial e por consequência o resultado operacional, a melhoria da segurança e a expansão da Cooperativa não só em espaços físicos, mas em número de Associados e melhor atendimento. Verificado saldo na conta ora criada como “Reserva para Expansão” ao final deste semestre de 2017, os recursos remanescentes serão destinados às “sobras” à disposição da próxima Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2018.

e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Descrição	2017	2016
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	142.217,68	207.572,16
Rendas De Empréstimos	4.206.317,90	3.597.300,36
Rendas De Títulos Descontados	773.700,67	1.158.071,85
Rendas De Financiamentos	51.054,82	49.929,58
Rendas Financeiras – Aplic. Repassadas e Refinanc.	28.050,32	10.152,14
Rendas De Prestação De Serviços	2.197.058,88	1.910.922,44
Outras Receitas Operacionais	2.894.326,85	2.110.714,99
TOTAL	10.292.727,12	9.044.664,12

18. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2017	2016
Despesas De Captação	(3.042.267,21)	(2.759.701,60)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(7.096,12)	(10.238,27)
Despesas Administrativas	(5.181.844,75)	(4.367.317,25)
Aprovisionamentos E Ajustes Patrimoniais	(731.274,30)	(444.740,76)
Outras Despesas Operacionais	(283.017,09)	(219.467,01)
TOTAL	(9.245.493,47)	(7.801.464,89)

19. Resultado não operacional

Descrição	2017	2016
Lucro Em Transações Com Valores De Bens	50,00	19.074,70
Outras Receitas Não Operacionais	6.262,02	6.276,77
Outras Despesas Não Operacionais	0,00	(17.396,48)
Resultado Líquido	6.312,02	7.954,99

20. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2017:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
TOTAL	416.301,95	1,12%	2.190,55
Montante das Operações Passivas			
TOTAL	865.786,50	1,17%	

Operações ativas e passivas – saldo em 2017:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	22.175,29	826,28	1,13%
Conta Garantida	1.319,59	13,2	0,09%
Empréstimo	363.359,53	8.604,41	1,37%
Títulos Descontados	29.447,54	147,22	0,55%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	241.654,30	1,78%	0%
Depósitos a Prazo	624.132,20	1,04%	90% a 100% CDI

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Cheque Especial	0,99% a 8,78%	0,99% a 8,78%
Conta Garantida	0,99% a 8,23%	0,99% a 8,23%
Desconto de Cheques	1,74% a 3,84%	1,74% a 3,84%
Empréstimos	1,25% a 3,97%	1,25% a 3,97%
Aplicação Financeira	90% a 100% CDI	90% a 100% CDI

No exercício de 2017 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2017 (R\$)	
Honorários	188.978,76
Seguro Vida	378,00
Plano de Saúde	1.594,29

21. Cooperativa Central - Sicoob Central Cecremge

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICENN, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO MG - SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE

a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDICENN responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações. As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CECREMGE, em 31/12/2016, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 10 de março de 2017, com opinião sem modificação.

22. Gerenciamento de Risco

22.1 Risco operacional

As diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência deste, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

O gerenciamento de risco operacional do Sicoob é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), o qual consiste em:

a) A avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

b) As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

c) Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

d) A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

e) Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/06, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

22.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB CREDICENN objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB CREDICENN aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no BANCOOB, que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de

de contingência. Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB CREDICENN possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

22.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB CREDICENN objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB CREDICENN aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB CREDICENN possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

22.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB CREDICENN objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, SICOOB CREDICENN aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br. O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

(a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;

(b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB; e

(c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.

23. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de Junho de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$3.145.471,65, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

24. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R\$ 14.010.693,52 , em 30 de junho de 2017.

Guanhães, 30 de junho de 2017.

Flávio Eustáquio Mesquita Ribeiro
Diretor Financeiro e de Coordenação

Dilma Miranda Leal Cardoso
Diretora Comercial

Wagner Luiz de Almeida
Diretor Administrativo

Vera Cardoso Nunes
Contadora – CRC nº: MG105273/O-4